



CPSMIT

Governo do Estado - Secretaria da Saúde

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA
AMONTADA – ITAPIPOCA – MIRAÍMA – TRAIRI – TURURU – UMRIM – URUBURETAMA

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 007/2012, de 02 de julho de 2012.

Assunto: Define o novo endereço da sede do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial datada de 28/06/2012, tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Definir o endereço da nova sede do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, a ser situado na rua Urbano Teixeira Barbosa, nº 546, bairro Centro na cidade de Itapipoca - CE, CEP. 62500-000.

Art. 2º - Aprovar a cessão de referido imóvel, pelo Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, devidamente formalizado por meio do Termo de Cessão de Uso pertinente, em que constam as especificações do bem e as obrigações das partes.

Art. 3º - Aprovar a reforma do prédio em menção com recursos orçamentários do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

ROBERTO IVÊNS UCHOA SALES
Presidente do CPSMIT